



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021  
DISPENSA Nº 009/2021  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º T.A – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A SRA. ANTONIA COSMO DE MOURA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:**

O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Avenida Castro Alves 432, Centro – Ibimirim (PE), através da Secretaria de Administração, representada neste ato pelo Sr. **Álvaro de Góis Melo**, brasileiro, casado, professor inscrito no CPF nº. 750.042.754-91 e RG nº. 3845227 SSP/PE, residente e domiciliado à Praça da Bandeira, nº 60 – Sertânia/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **ANTONIA COSMO DE MOURA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 640410184-04 e RG nº. 65.625.803-2 SSP/SP, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Maria do Socorro Gomes de Moura, brasileira, inscrita no CPF nº. 028.742.864-86 e RG nº. 2619635, doravante denominado **LOCADOR**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o segundo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.3 Fica o contrato prorrogado em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 12/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica aditado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permanecerem inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibimirim (PE), 12 de fevereiro de 2022

*Lucas de Souza Silva*  
Secr. de Desenvolvimento Econômico  
Port. GP 652/21  
Matr. 230611

*LUCAS DE SOUZA SILVA*

**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
CNPJ nº 10.105.971/0001-50  
LUCAS DE SOUZA SILVA**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico  
LOCATÁRIO**

*Mª do Socorro Gomes de Moura*

**ANTONIA COSMO DE MOURA  
CPF nº. 640410184-04  
LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. 

2. 